

**APADA**

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
Mantenedora da Escola de Ensino Médio Concórdia - Educação Especial
CNPJ: 90479106/0001 - 02

PLANO DE TRABALHO - APADA

FOLHA 01 / 03

TERMO DE PARCERIA**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
Assoc. de Pais e Amigos dos Defic. Auditivos		90.479.106/0001-02	
Endereço da Entidade			
Rua Henrique Martin, 55			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax
Santa Rosa	RS	98780346	55 3512 6286
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
558303	Banco do Brasil	0339-5	Santa Rosa
Nome do Responsável:		CPF:	
CLAUDIOMIRO ANTÔNIO FELDMANN		615.956.830-20	
C.I./Órgão Expedidor/Data:		Cargo/Função	
1052748827/ SSP/ PC/RS		Presidente	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro/2024	Dezembro/2024

Custeio para o atendimento dos alunos especiais provenientes do município de Giruá

Identificação do Objetivo:

Oportunizar aos alunos especiais de Giruá (RS), o acesso ao conhecimento, oferecendo-lhe condições favoráveis ao seu desenvolvimento integral, através de métodos, técnicas e condições voltadas para a realidade de sua deficiência. Assim favorecendo aos alunos condições plenas do exercício consciente de sua cidadania.

**APADA**

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
Mantenedora da Escola de Ensino Médio Concórdia - Educação Especial
CNPJ: 90479106/0001 - 02

TERMO DE PARCERIA - APADA

FOLHA 02 / 03

Justificativa da Proposta:

Considerando que:

- A Escola de Ensino Médio Concórdia Educação Especial é especializada no atendimento as pessoas com necessidades especiais que apresentem Deficiência Auditiva, Surdez, Desordem do Processamento Auditivo Central, Síndrome de Dow, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtornos Específicos de Aprendizagem.

- A Escola oferece ensino infantil, fundamental e médio.

- A Escola oferece atendimento educacional em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) forma de comunicação alternativa.

- A APADA ainda fica responsável por todas as despesas de instalações e estruturas do prédio.

- Justificamos assim este plano de trabalho.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta Serição	Indicador	
				Quantidade	Unidade
1	1	Pagamento de pessoal	Educação Especial		R\$2.196,00
2	2	Pagamentos de encargos sociais			
3	3	Manutenção e custeio			

Duração:

Este termo de parceria tem a duração de janeiro à dezembro 2024.

**APADA**

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
Mantenedora da Escola de Ensino Médio Concórdia - Educação Especial
CNPJ: 90479106/0001 - 02

TERMO DE PARCERIA - APADA

FOLHA 03 / 03

TERMO DE PARCERIA**4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
1	Pagamento de pessoal		R\$ 2.196,00	
2	Pagamentos de encargos sociais			
3	Manutenção e custeio			
Total			R\$ 131.760,00	

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$10.980,00	R\$10.980,00	R\$10.980,00	R\$10.980,00	R\$10.980,00	R\$10.980,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$10.980,00	R\$10.980,00	R\$10.980,00	R\$10.980,00	R\$10.980,00	R\$10.980,00

6 - FORMA DE PAGAMENTO

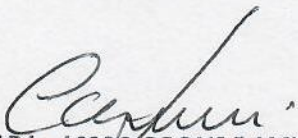
Os valores do quadro 5 deverão ser creditados na conta corrente da APADA do Banco do Brasil – Ag.0339-5, conta corrente 558303

7 - DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores do quadro 4 são referente ao atendimento há 5 alunos do município de Giruá durante o ano de 2024.

Declaramos, outrossim, que a instituição está em dia com suas obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, nada constando que a impeça de receber e firmar convênio com o Poder Público.

Santa Rosa, 29 de janeiro de 2024.


APADA - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS
DOS DEFICIENTES AUDITIVOS
Claudiomiro Antonio Feldmann
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

--